

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 23/2024
REGISTRO DE PREÇOS

O **Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.493.318/0001-87 e com sede na Rua Piratini, nº 139, Bairro Piratini, na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luiz Carlos Pinto Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, auxiliado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições das Resoluções 13,14,15,16,17 e 19, todas do CIMAUI do ano de 2023, bem como da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07H59MIN DO DIA 10/09/2024.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 8H00MIN DO DIA 10/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

Endereço: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Formalização de consultas/encaminhamentos:

LOCAL: Sede do CIMAUI

ENDEREÇO: Rua Piratini, nº 139, Bairro Piratini, Rodeio Bonito - RS.

Pregoeiro: Sabrina Knopf Casarin

E-mail: compras@cimau.com.br

Telefone: (55) 3798-1702

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de máquinas pesadas para uso dos órgãos consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) e os quantitativos estimados, no **ANEXO IX**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços:

DESCRIPTIVO DE ITENS PARA REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS MÍNIMOS
01	Escavadeira hidráulica sobre esteiras equipada com peso operacional de 13.700 Kg, com as seguintes características mínimas: nova, ano e modelo 2024, motor diesel turbo alimentado com 04 cilindros, potência bruta de 95 HP, TIER III, caçamba com capacidade de 0,70 m³, carro longo com comprimento de esteira de 3.648 mm e largura de 700 mm, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com proteção ROPS/FOPS, com rádio AM/FM/USB, lança de 4.600 mm de comprimento, braço de 2.500 mm de comprimento, profundidade de escavação de 5.400 mm, velocidade de giro de 11 r/min, tanque de combustível com capacidade de 245 litros, força de tração de 11.624 Kgf, força de escavação no braço de 6.600 Kgf. Garantia de 12 meses sem limite de horas.
02	Escavadeira hidráulica sobre esteiras equipada com peso operacional de 22.000 Kg, com as seguintes características mínimas: nova, ano e modelo 2024, motor diesel turbo alimentado com 06 cilindros, potência bruta de 150 HP, TIER III, caçamba com capacidade de 1.2 m³, carro longo com comprimento de esteira de 4.400 mm e largura de 700mm, com 49 sapatas, com 02 roletes superiores e 08 inferiores, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com proteção ROPS/FOPS, com rádio AM/FM/USB, lança de 5.680 mm de comprimento, braço com 2.900 mm de comprimento, profundidade de escavação de 6.500 mm, tanque de combustível com capacidade de 400 litros, força de escavação na caçamba de 14.200 Kgf, força de escavação no braço de 9.500 Kgf. Garantia de 12 meses sem limite de horas.
03	Motoniveladora, peso operacional de no mínimo 16.500 kg, com as seguintes características mínimas: cabine fechada com ar condicionado com proteção ROPS/FOPS, equipado com motor a diesel com 6 cilindros, com potência bruta de 180 HP, dentro das normas de emissão de poluentes TIER-III, transmissão com 6 velocidades a frente e 3 velocidades a ré, lâmina com as seguintes medidas mínimas 3.960x600 mm em peça única sem emendas, soldas ou adaptações, profundidade de corte de 600 mm, levante da lâmina de 480 mm, rotação do círculo de 360 graus, tanque combustível de 340 litros, rádio AM/FM/MP3, com sistema de articulação do chassi na parte traseira da cabine do operador. Garantia de 12 meses sem limite de horas.
04	Pá carregadeira nova, ano e modelo 2024, articulada, com as seguintes características mínimas: cabine fechada com ar condicionado com proteção ROPS/FOPS, com peso operacional de no mínimo 10.000 kg, equipada com motor a diesel e com potência mínima de 140 HP, com no mínimo 06 cilindros, dentro das normas de emissão de poluentes TIER III, transmissão com no mínimo 04 marchas a frente e no mínimo 03 marchas a ré, caçamba com capacidade de no mínimo 1,8 m³, pneus na medida de 17,5 x 25, altura até no pino de giro da caçamba de no mínimo 3.730 mm, carga estática de tombamento em linha reta de no mínimo 8.000 kg, carga estática de tombamento totalmente articulada de no mínimo 6.500 kg. Garantia de 12 meses sem limite de horas.
05	Retroescavadeira com peso operacional de no mínimo 7.400 kg, com as seguintes características mínimas: potência de 85 HP, no mínimo TIER-III, tração 4x4, cabine fechada com ar condicionado, rádio AM/FM/MP3, transmissão Powershift com no mínimo de 4 marchas a frente e no mínimo 4 marchas a ré, chassi monobloco, tanque combustível de no mínimo 140 litros, caçamba frontal de 1m³ e caçamba da retroescavadeira de 0,24 m³, freio a disco banhados em óleo, profundidade de escavação da retroescavadeira de no mínimo 4.400 mm, pneus standard do fabricante com no mínimo 12 lonas, faróis para trabalhos noturnos. Garantia de 12 meses sem limite de horas.
	Rolo Compactador vibratório, com as seguintes características mínimas: acionado por motor a diesel dentro das normas de emissão poluentes TIER III – MAR-1; potência bruta mínima de

06	130HP, transmissão hidrostática, peso operacional mínimo de 12.000 kg rolo liso; cilindro compactador liso com largura mínima de 2.130 mm e no mínimo 1.500 mm de diâmetro, equipado com cinta kit pata, cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, com ar condicionado, rádio AM/FM, pneus traseiros tipo 23.10 x 26 com no mínimo 12 lonas, amplitude em alta de no mínimo 1,8 mm e em baixa de no mínimo de 0,8 mm; frequência em alta de no mínimo de 30 hz, e em baixa de no mínimo 30 hz; com no mínimo 2 marchas a frente e 2 a ré, tanque de combustível com no mínimo 230 litros. Garantia de 12 meses sem limite de horas.
----	--

Todos os modelos devem ser: novos(as), ano e modelo 2024, zero hora trabalhada.

1.1 – A necessidade da contratação decorre da demanda histórica apresentada pelos entes consorciados, verificável pelos quantitativos da programação realizada anterior a este edital, afim de verificar o interesse e demanda dos municípios consorciados para a execução das atividades governamentais e prestação de serviços à comunidade.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será **12 (doze) meses**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133, de 2021 e de acordo com as disposições do art. 19, da Resolução nº 016/2023, do CIMAUI.

1.4 – O contrato ou documento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5 – O CIMAUI é Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

1.6 – Os órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais desta licitação e não integram a ata de registro de preços, desde que atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 016/2023, na condição de “Órgão Não Participante”, poderão aderir à Ata de Registro de Preços, nos termos e condições previstas neste Edital.

2- ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

2.1.1 - **Entes da Federação:** Municípios: Alpestre-RS, Ametista do Sul-RS, Barra do Guarita- RS, Boa Vista das Missões-RS, Caiçara- RS, Cerro Grande- RS, Cristal do Sul- RS, Derrubadas- RS, Dois Irmãos das Missões- RS, Erval Seco- RS, Frederico Westphalen-RS, Iraí- RS, Jaboticaba- RS, Liberato Salzano- RS, Nonoai-RS, Novo Tiradentes- RS, Palmitinho- RS, Pinhal- RS, Pinheirinho do Vale- RS, Planalto- RS, Rodeio



CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2024, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO – CIPLAM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1 UPF, CEP 99.052-900, na cidade de Passo Fundo, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.976.123/0001-81, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Iura Kurtz., doravante denominado simplesmente como **CIPLAM**, em face do **Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Registro de Preços n.º 004/2024**, resolve **REGISTRAR O PREÇO** da empresa a seguir indicada, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DA LINHA AMARELA, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO PREÇO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na legislação indicada no Edital do Certame, bem como todas as demais disposições do referido Edital e desta Ata de Registro de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA DETENTORA DO PREÇO.

MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123; Não - Documento 07.734.903/0001-45
- Endereço: RS 324 KM 74 RUA E 71 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 99155000 - UF: RS - Município: Vila Maria - Telefone:
(54) 3359-1288

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	RETROSCAVADEIRA, NOVA, EQUIPAMENTO DA LINHA AMARELA, NA COR AMARELA, DE FABRICAÇÃO E MODELO NACIONAL, ANOMODELO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMO): 2224, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: EQUIPADA COM MOTOR DE NO MÍNIMO 4 CILINDROS, COM NO MÍNIMO 4,4 LITROS DE CILINDRADAS E QUE ATENDE AOS REQUISITOS MAR-T DO BRASIL PARA RUÍDOS E EMISSÕES DE MÁQUINAS DE ESTRADA DENTRO DAS NORMAS DE EMISSÃO E POLUENTES, YES-3 OU EQUIVALENTE, DIESEL TURBO ALIMENTADO DE NO MÍNIMO 85 (OITENTA E CINCO) HP, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 7.000KG; TRANSMISSÃO MANUAL, SINCRONIZADA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MARCHAS À FRENTE E 02 (DUAS) MARCHAS À RÉ; - SISTEMA DE TRACÇÃO 4X4; - SISTEMA DE DIREÇÃO ASSISTIDA, - HIDRÁULICA HIDROSTÁTICA; - CABINE DO OPERADOR FECHADA TIPO ROPS/POPS, DEVENDO CONTER AS CONDIÇÕES: - QUENTES: FONE DE FÁBULA - RÁDIO AM/FM, COM ENTRADA USB, COM SISTEMA DE AUTOFALANTES INSTALADOS; - ASSENTO ERGONOMICO DO OPERADOR REGULÁVEL COM SUSPENSÃO, CINTO DE SEGURANÇA RETRÁIL, COM ILUMINAÇÃO NOTURNA, TAPETES DE BORRACHA REMOVÍVEIS, LIMPADOR DE PARA BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO; - SISTEMA DE LUZES PARA TRABALHO NOTURNO DIANTEIROS E TRASEIROS - RETROVISOR INTERNO E ESPELHOS DIANTEIROS E TRASEIROS - RETROVISOR INTERNO E ESPELHOS RETROVISOR EXTERNOS; - CACAMBA DE PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 0,80M³, CACAMBA DA RETROSCAVADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,30M³; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 135 LITROS - PESO OPERACIONAL: MÍNIMO DE 7.000KG, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OBS: - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO SOLICITANTE. - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA VINCULADA A DISTRIBUIDORA AUTORIZADA EM UMA DISTÂNCIA NÃO SUPERIOR A 300 KM DA SEDE DO CIPLAM OU DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.	MR 408	MULLER	7 UND	R\$ 308.000,00	R\$ 2.786.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.786.000,00	

Endereço: Rod. BR 285, KM 292, Prédio K1, Complexo UPF, Bairro São José, Passo Fundo - RS
CEP: 99.052-900 – CNPJ: 28.976.123/0001-81 – Fone: 54 3327 0049 – E-mail: ciplamrs@gmail.com

Item n° 1

Descrição: Prestoescavadeira nova, zero km

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CILA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 450.000,00 **Valor total estimado:** R\$ 450.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 17/06/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 18.209.965/0001-54 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: BAMAQ S/A BANDERANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 450.000,00 **Valor total homologado:** R\$ 450.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Departamento Municipal de Licitação e Contratos

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário da ARP do Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Prefeitura Municipal de Ouro Fino	Valor Total da adesão
01	Retroescavadeira nova (zero hora), fabricada no ano vigente, tração 4x4, motor diesel, turbo com mínimo de 3,9L de cilindrada, 04 cilindros, potência líquida mínima de 94hp, torque líquido de no mínimo 398Nm, certificação do motor mínimo Tier III. Pneus dianteiros mínimo 12,5x 18 - 10 lonas e traseiros mínimo 17.5x24 - 12 lonas; Distância entre eixos mínimo de 2.175mm e não superior a 2.315mm, bloqueio do diferencial traseiros elétrico acionado pelo operador ou automático. Sistema elétrico mínimo: voltagem 12V, capacidade da bateria de 90Ah e alternador 95A. Caçamba frontal com capacidade volumétrica, mínima de 1.00m³, com dentes, largura mínima de 2.240mm, sistema de basculamento realizado por meio de dois cilindros hidráulicos paralelos, altura de operação do pino da caçamba frontal mínima de 3.400mm, capacidade de levantamento da carregadeira, mínima de 3.550kg. Equipamento traseiros (retro) comandado hidráulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço retro mínima de 4.420mm, equipada ou não com braço extensível, caçamba HD 450.000,00 (trabalho pesado) de 30" de largura com dentes e capacidade volumétrica mínima de 0,26 m³. Freio de serviço tipo discos em banho de óleo, freio de estacionamento, aplicado na	01	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Departamento Municipal de Licitação e Contratos

transmissão ou na entrada do diferencial do eixo traseiro acionado por interruptor elétrico ou alavanca, sistema hidráulico, com vazão mínima de 137 L/min, Tanque de combustível com capacidade mínima de 160 litros, compartimento do operador com cabine fechada, certificada ROPS/FOPS, com ar condicionado e 02 portas (acesso por ambos os lados), proteções antivandalismo dos reservatórios de combustível e óleo hidráulico, peso operacional mínimo de 7.280kg. Sistema de monitoramento remoto via satélite para acompanhar as principais informações operacionais da máquina, além dos demais itens de fábrica. Os licitantes deverão anexar à proposta um catálogo técnico detalhado, contendo todas as características do equipamento, garantindo total clareza na conferência das especificações. Além disso, a proposta deverá incluir o endereço ou link que comprove as especificações apresentadas no folheto técnico. Garantia integral de 12 meses para o equipamento, sem limite de horas trabalhadas. O catálogo de peças e o manual de manutenção fornecidos em português, disponíveis em formato impresso ou digital no momento da entrega. A entrega será realizada por um técnico especializado, que apresentará uma visão geral da máquina, destacando os pontos de manutenção preventiva e orientações operacionais.			
--	--	--	--

2.2 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.